



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA**

DECRETO Nº 8769 ,DE 14 DE JUNHO DE 1999.

Dispõe sobre o Decreto nº 8742, de 21 de maio de 1999.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

DECRETA:

=====

Art. 1º - O Decreto nº 8742, de 21 de maio de 1999, que “Nomeia membros do Conselho Estadual de Assistência Social”, passa a vigorar com a substituição do nome de TÂNIA MARIA BARROS FRIZZO – Representante Titular dos Conselhos Municipais, pelo nome de MARCO ANTÔNIO DE OLIVEIRA.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 14 de junho de 1999, 111º da República.


JOSE DE ABREU BIANCO
Governador


OSCAR ILTON DE ANDRADE
Chefe da Casa Civil

Publicado no Diário Oficial
nº 4266 do dia 16/06/99



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA

DECRETO Nº 12.378 DE 16 DE JUNHO DE 1999

Dispõe sobre a nomeação de membros do Conselho Estadual de Assistência Social, para a seguinte composição:

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 67 inciso V da Constituição Federal, resolve:

RESOLUÇÃO Nº 12.378

Art. 1º - O Decreto nº 8.442, de 31 de maio de 1999, que instituiu o Conselho Estadual de Assistência Social, passa a vigorar com a substituição do nome de TÂNIA MARIA BARROS TRIVELATO, representante do Conselho Municipal, pelo nome de OLÍVIA OLIVEIRA.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Reservadas as disposições constitucionais e legais em vigor no momento da publicação do presente Decreto, no âmbito da República.

JOÃO DE ANDRÉ BIANCHI
Governador

OSCAR H. TONIN BARRALDE
Chefe de Gabinete